

## CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

## FICHA DE FISCALIZAÇÃO

Tipificação Resumida:Código do Enquadramento:Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação - Rodízio.574-62

## Amparo Legal:

Art. 187, I.

## Tipificação do Enquadramento:

Transitar em locais e horários não permitidos pela regulamentação estabelecida pela autoridade competente, para todos os tipos de veículos

Gravidade:	Penalidade:	Medida Administrativa:	Pode Configurar Crime de
Média	Multa	Não	Trânsito:
Infrator:	Competência:		
Condutor	Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário		NÃO
Pontuação:	Constatação da Infração:		
4	Possível sem abordagem.		
Quando AUTUAR	Quando NÃO Autuar	Definições e Procedimentos	Exemplos do Campo de Observações do AIT:
1. Veículo circulando em desacordo com o disposto em	Veículo liberado pela     legislação municipal		1. Automóvel final da placa 4 transitando em dia
legislação municipal regulamentadora de rodízio	regulamentadora do rodízio.		proibido pela regulamentação municipal.
de veículos (restrições à	2. Veículo que transita em		regulamentação municipai.
circulação de veículos em	via, pista ou faixa de trânsito		
determinado local, dia,	seletivo em desacordo com o		
horário, final de placa, etc).	estabelecido pela sinalização		
	de regulamentação: R-10, R-		
	13, R-37, R-38 e/ou na placa de informação		
	complementar, utilizar		
	enquadramento específico:		
	574-61, art. 187.		
	3. Quando utilizado sistema		
	automático não metrológico, para os veículos elencados no		
	inciso VII, do art. 29 do CTB,		
	desde que caracterizados		
	externamente por pintura ou		
	plotagem.		

Informações Complementares:

Placa R-10 com Informação Complementar:

